

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

199

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 (VINTE E SETE) dias do mês de MARÇO
do ano de 2010, nesta Comarca de Santos,
à AV. PRESIDENTE WILSON Bairro GOUZAGA
n.º 26 Ap. n.º 204. Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim
de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
12ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Processo n.º 1057/2002 Valor R\$ _____
Requerido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO A. D. NORRIRA
contra MARIA ARAGONE FERES.

Preenchidas as formalidades legais,

PROCEDEMOS A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OCUPADO ATUAL-
MENTE POR BERENICE RIBAS FERNANDES E FAMÍLIA,
DETERMINANDO- LHE O VALOR DE R\$85.000,00, RESULTAN-
DO QUE ESTE OFICIAL NÃO POSSUI CONHECIMENTO TÉCNICO
PARA AVALIAR EVENTUAIS BENFEITORIAS E DEPRECAÇÃO DO
IMÓVEL CHEGANDO AO VALOR APONTADO TENDO COMO RE-
FERÊNCIA INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS IMEDIAÇÕES SOBRE
O VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS EM CONDIÇÕES SE-
MELHANTES

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____

O Fiel Depositário _____

O Oficial de Justiça _____